



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.617, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.627, de 31/07/2018)*

~~Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, no período que especifica, fixa horário especial de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e adota outras providências.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** O horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, será de 6 (seis) horas ininterruptas, das 8h às 14h, no período de 18 de junho a 31 de julho de 2018.~~

~~**Art. 2º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da seguinte forma:~~

~~I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente será das 14h às 19h (horário de Brasília); e~~

~~II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será das 8h às 13h (horário de Brasília).~~

~~**Art. 3º** O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica:~~

~~I – aos serviços essenciais, que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;~~

~~II – às unidades vinculadas à Secretaria da Saúde do Município;~~

~~III – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;~~

~~IV – às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública e ao Resolva Palmas;~~

~~V – aos Conselhos Tutelares.~~



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~Art. 4º É revogado o Decreto nº 1.611, de 28 de maio de 2018.~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 18 de junho de 2018.~~

~~Palmas, 14 de junho de 2018.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas - Interino